



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1952/GR, de 7 de novembro de 2016

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1947/GR, de 4/11/2016, e considerando que o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **PEDRO COELHO DE BRITO**, Matrícula SIAPE n.º 0711489, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível II, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23229.000651.2016-04,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **LUIZ AUGUSTO PELISSON**, SIAPE 0342280, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), **UZIEL RIBEIRO LIMEIRA**, SIAPE 6267381, do Instituto Federal de Alagoas (IFAL), e **JOSÉ NICODEMOS FERREIRA FERNANDES**, SIAPE 2364604, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 14/10/2016.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**FABIANA LETÍCIA SBARAINI**

Reitora em Exercício  
Portaria n.º 1947/GR/2016